



**Município de Arraiolos**

[www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt)

**Câmara Municipal**

7  
20

## **ATA N.º 28/2018**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

### **VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

### **HORA DE ABERTURA:**

A Srª Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

## **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **A) Proposta de Aprovação da ata nº 27 de 21/11/2018**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 27, da reunião realizada a 21 de dezembro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

A Sra. Presidente entregou ao Sr. vereador António Traguedo, cópia do Anuário Financeiro dos Municípios 2017, solicitado anteriormente.

O Sr. Vereador António Traguedo, colocou a questão relativa à higiene e limpeza da freguesia, que tendo em conta a posição de Arraiolos em termos de Turismo no Distrito, necessita de mais cuidados, ao que o



Handwritten signature and initials in blue ink.

Vereador Jorge Macau, respondeu, não haver mão-de-obra reforçada na época festiva, mas considera que as ruas estão limpas, o que torna difícil a manutenção são as folhas das árvores e dejetos dos animais.

**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

A Sra. Presidente propôs que à Ordem de Trabalhos fossem acrescentados dois pontos:

- 3.5. Minuta do termo de aceitação – Ampliação do Parque Industrial de Vimieiro;
- 4.2. Autorização de hipoteca;

A proposta foi aceite por unanimidade.

**II - ORDEM DO DIA**

**1. PRESIDÊNCIA:**

**1.1. TOLERÂNCIAS DE PONTO:**

Tendo em conta a quadra Natalícia e comemorações de Ano Novo, propôs a Sra. Presidente, à semelhança de anos anteriores, que seja concedida, a todo o pessoal da autarquia, tolerâncias de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro (Natal e Ano Novo), respetivamente.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

**2. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

**2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de quatro de dezembro de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 1.726.083,98€ (um milhão, setecentos e vinte e seis mil e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.645.767,62€ (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 80.316,36€ (oitenta mil, trezentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos).

**3. GESTÃO ESTRATÉGICA, SÓCIO EDUCATIVA:**

**3.1. SUBSÍDIOS:**

Tendo em conta o proposto pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Associação Social Unidos de Santana do Campo, a quantia de 300,00€ (trezentos euros euros), para apoio às medidas de auto proteção e prevenção.
- Futebol Clube de Santana do Campo, no valor de 738,00€ (setecentos e trinta e oito euros), para apoio às medidas de auto proteção e prevenção.



- Associação Desportiva dos Caçadores das Ilhas, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), para apoio às medidas de auto proteção e prevenção.
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense, a quantia de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros), relativo ao subsídio ao Plano de Atividades 2ª tranche.
- Futebol Clube de Santana do Campo, no valor de 2,800,00€ (dois mil e oitocentos euros), relativo ao subsídio ao Plano de Atividades 2ª tranche.
- Grupo Desportivo São Pedrense, no valor 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), relativo ao subsídio ao Plano de Atividades 2ª tranche.
- Sociedade 1º Janeiro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), relativo ao subsídio ao Plano de Atividades 2ª tranche.

Em anexo às informações constavam as cabimentações orçamentais com os nºs 130 a 136.

Não participaram na apreciação e votação dos subsídios atribuídos ao Lusitano Clube Desportivo Arraiolos o Sr. Vereador João Campos, por afinidade com o Presidente da Direção (filho) e à Associação Social Unidos de Santana do Campo o Sr. Vereador Jorge Macau por fazer parte dos órgãos sociais.

- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).
- Centro Infantil Augusto Piteira, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).

Todos os subsídios, têm como finalidade a atribuição de subsídio para apoio a despesas associadas a obras de conservação no edifício que alberga as valências de creche e Jardim de Infância, e aquisição de equipamento ao bom desempenho das suas atividades.

Em anexo às informações constavam as cabimentações orçamentais com os nºs 33, 34 e 35.

### **3.2. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR:**

Presente à reunião uma informação da DGESE dando conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, o Agrupamento de Escolas de Arraiolos indicou os alunos que se distinguiram, por ciclo de escolaridade, no ano letivo de 2016-2017 e 2017-2018, 3º ciclo e secundário 2015-2016, 2016-2017 e 2017-2018), propondo a atribuição dos prémios, nos valores:

- 2º ciclo (6º Ano) – Nádía Antas dos Lóios e Matilde Pires de Oliveira – 50,00€ a cada;
- 3º ciclo (9º Ano) – Alice Beatriz Arnaud Mota – 100,00€;
- Secundário (12º Ano) – Ana Patrícia Cordeiro Varela – 150,00€.

Refere ainda a informação que os prémios atribuídos têm em vista o incentivo à continuidade de percurso académico do aluno, bem como, a valorização do mérito do mesmo.

Anexa à informação constava a proposta de cabimento nº 438, de 27/11/2018.



*Handwritten signature and initials "R.D."*

### **3.3. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:**

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o estipulado no ponto 4, do artigo 11º do despacho nº 8452-A/2015, alterado pelo Despacho nº 5296/2017, de 16 de julho, e após reavaliação do processo em nome de Diego Miguel Batalha Monteiro, por alteração do agregado familiar, a atribuição do escalão A da Ação Social Escolar, com efeitos a partir da data de entrega do requerimento.

Presente à reunião, informação emitida pela DGESE, em nome de Ana Lúcia Mira Pinto, a solicitar a aceitação da candidatura a ação social escolar, que por lapso, não tinha sido enviada no prazo estipulado. A Câmara, deliberou aceitar a candidatura, tendo em conta as dificuldades financeiras e abrir exceção na integração no escalão A, com efeitos a partir de 01/01/2019.

### **3.4. DOAÇÃO DE OBJETO PARA INCORPORAÇÃO NAS COLEÇÕES DO CITA:**

Submetido à reunião uma informação emitida pelo CITA, em que propõe a aceitação de doação por parte de Maria de Lurdes Fernanda de Melo Almeida, para incorporação nas coleções, de um painel figurativo, datado de cerca de 1985, com cena palaciana do século XVIII, bordado em meio-ponto gobelin com lã e sobre tela características da confeção tradicional do Tapete de Arraiolos, com 1,50x0,90m e da autoria de Maria Fernanda Claro Pires.

Tendo em conta a informação, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a respetiva doação.

### **3.5. MINUTA DE TERMO DE ACEITAÇÃO – PARQUE INDUSTRIAL DE VIMIEIRO:**

Presente à reunião, informação emitida pelo GADE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Termo de Aceitação, emitida pela Comissão do Programa Operacional Regional do Alentejo no âmbito da apresentação e posterior aceitação da Candidatura Operação ALT20-01-0853-FEDER-000077.

A mesma operação encontra-se prevista nas GOP e prevê a ampliação do parque Empresarial de Vimieiro. O investimento associado rondará 919.013,43€, com financiamento FEDER de 85% no montante de 781.161,46€.

Foram conferidos pelos poderes à Srª Presidente para outorgar o dito Contrato.

## **4. GESTÃO URBANÍSTICA:**

### **4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:**

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 30/17, em nome de João Manuel da Silva Cardoso Xarepe, relativo à reapreciação do projeto de arquitetura (anteriormente aprovado mas caducado) referente à construção de moradia unifamiliar na Rua Nova dos Almocreves, lote 29 em Arraiolos.



Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/12/04, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 73/62, em nome de António Joaquim Pastaneira Sietra, relativo à reapreciação do projeto de arquitetura (anteriormente aprovado mas caducado), referente à obra de alteração, nomeadamente à forma e revestimento da cobertura do edifício, destinado a habitação na Rua 25 de Abril, nº 26 em São Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/12/04, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 10/15, em nome de Fontembro – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda., relativo à alteração ao projeto inicial da obra de construção de pavilhões destinados a pecuária na Herdade do Monte Branco em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/12/04, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

#### **4.2. AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA:**

Atendendo ao parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/12/03, a Câmara deliberou, por unanimidade, relativo ao processo nº 26/18, em nome de Carina de Jesus Duarte Pimpão, autorizar a constituição de hipoteca sobre um lote de terreno localizado no Loteamento Municipal da Cruz da Barreta – Rua 29 de Março, lote 12 em Arraiolos,

#### **III – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e oito minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada



**Município de Arraiolos**

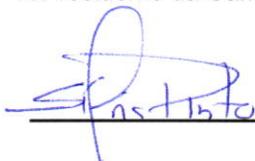
[www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt)

**Câmara Municipal**

---

pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal



---

A Assistente Técnica



---